



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2014

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 018/2014

2.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 096/2014

*Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual, de um lado a **COOPERARPE – Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Presidente Epitácio-SP**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n.º 2-32, Vila Palmira, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 20.250.516/0001-00, representada neste ato pela sua presidente a Sr.ª **Érica Heloísa Petrúcio**, brasileira, solteira, maior, catadora de material reciclável, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 28.230.051-X SSP/SP inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 227.481.858-46, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 6-52, na Vila Santa Rosa, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 5.ª)

Do Preço, Condições de Pagamento

Pela execução do serviço, objeto deste contato, a CONTRATANTE ira remunerar a CONTRATADA com valor máximo estimado mensal de 23.599,62 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), perfazendo o valor global "anual" estimado em R\$ 283.195,44 (duzentos e oitenta e três mil, centos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para a coleta mensal de 48 (quarenta e oito) toneladas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores mensais a serem pagos a CONTRATADA serão composto da seguinte forma:

- a) R\$ 491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por tonelada de material reciclado coletado, mediante pesagem efetuada em conjunto pela CONTRATANTE e CONTRATADA, acompanhada das Notas Fiscais de entrada, limitada a 48 (quarenta e oito) toneladas mês.

“Jóia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de prorrogação terá início em 31 de dezembro de 2.015 e seu término em 31 de Dezembro de 2.016.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de prorrogação de vigência contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo
2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-Estrutura
15.452.0057 - Urbanismo
20.45.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (472)
3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação (6246)
Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 30 de dezembro de 2.015.

COOPERARPE – COOP. DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PRES. EPITÁCIO-SP
ÉRICA HELOÍSA PETRÚCIO
DIRETORA - PRESIDENTE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*